

Ata da sessão ordinária da feira 30 de mar-
ço de 1.963.

Das trinta dias do mês de março, do ano de
mil novecentos e sessenta e três, na sala das-

Sessões da Câmara Municipal de Nipocã, às 14:30 horas foi iniciada a sessão ordinária sob a Presidência do V. Ex. da Excm.ª Benedito dos Santos digníssimo Presidente da Câmara e Secretário da Mesa Vereador Jacinto Adel. primeiro Secretário e os nobres Vereadores José Francisco Martins, Antonio Zanoneles e Venício Marques Ribeiro. Inicialmente o Excm.ª Presidente solicitou que se fizesse a leitura da ata da sessão ordinária de dia 9 de março. Que não havendo retificações foi dada por aprovada, pelo Excm.ª Presidente. EXPEDIENTE. Foi lida a seguinte Projeto-lei nº $\frac{5}{63}$. Dispõe sobre um auxílio de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para a reforma da escola do Bairro da Cachoeira. Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) para auxílio da reforma da escola do Bairro da Cachoeira. E dispõe a Verba que se refere o artigo 1º deverá ser entregue à Comissão devidamente constituída para aquele fim. Artigo 2º - O presente crédito será coberto pelo processo de arrecadação a ser verificado na presente execução. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário. Toda das Sessões, 30 de março de 1963. a) - José Francisco Martins - Vereador. Com o encaminhamento de plenário o Excm.ª Presidente e encaminhando a Comissão de Economia e Finanças. Primeira Discussão: Foi apresentada a Projeto-lei nº $\frac{4}{63}$ de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para fazer face ao p

pagamento de transporte e refaria da Jusp. de acordo
esta Prefeitura pela Governador do Estado. Em inte-
resse pela discussão o Sr. Presidente e encaminharam a
Câmara. Sendo lida aprovada por unanimidade de
placê. A seguir foi apresentada a Prefeitura - lei-
mº $\frac{2}{63}$ autorizando o Poder Executivo a efetuar os
pagamentos de despesas devidamente empenhadas de
1.958-1.959-1.960-1.961 e 1.962, e não saldados "antes a Pa-
gar" no montante de cr\$ 443.492,60. (hum milhão qua-
trocentos e quarenta e três mil cruzéis, quatrocentos
e noventa e dois cruzéis e sessenta centavos). Depois da
palavra franquiada o Vereador Venício Marques Pe-
reira oferecendo uma emenda diminutiva ao Projeto
excluindo o credor Isidoro Constantino Isidoro, no va-
lor de cr\$ 57.408,00 (cincoenta e sete mil quatrocentos
e cinco cruzéis) do ano de 1.958. O Sr. Presidente fran-
quiou a Palavra aos Sr. Vereadores para falar sobre
a emenda. Em interesse pela mesma, foi a emen-
da encaminhada a Câmara. Sendo lida aprovada por
unanimidade de placê. Em seguida o Vereador
Jacinto Abel, ofereceu uma sub-emenda diminutiva,
excluindo o credor Gustavo Marcandus do ano de 1.958
no valor de cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzéis),
fixou o valor que a mesma ofereceu a sub-
emenda em capricho político, e tem por não ter
dinheiro, ficará para quando houver excedente de au-
tuação. Nenhum mais dos Sr. Vereadores se interessou
pela palavra franquiada foi a mesma encaminhada
a Câmara. Sendo lida aprovada por unanimi-
dade de placê. Segunda discussão: Foram apresen-
tados os Balanços trimestrais de outubro, novembro e
Dezembro de 1.962, em interesse pela discussão foram en-
caminhados a Câmara. Sendo lida aprovados por uma

minidade de plenário. Em seguida foi apresentada o Balanço Geral do exercício de 1962. Que em interesse pela discussão o Sr. Presidente se encaminhou a votação. Foi então aprovada por unanimidade de de plenário. Explicação Pessoal: nenhum dos Senhores Vereadores quando chegar ao pedestal fiquada, o Sr. Presidente fez convocação para a próxima sessão regimental, em seguida agradeceu os Senhores Vereadores pela presença, mais havendo o tratar na presente sessão, o Sr. Presidente se deu por encerrada às 16.00 horas. E mandou que se lavasse a presente ata que depois de lida aos Senhores Vereadores e aprovada será assinada pela mesa.

G. S. Santos

Vinício Mendes Ribeiro